



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## Indicação Nº 023/2022

Exmo. Prefeito Municipal

O Vereador Fabiano Capitano de Oliveira, que abaixo subscreve, em conformidade com o art. 150 do Texto Regimentoal, INDICA ao Poder Executivo Municipal e a secretaria competente, que seja criado o CADASTRO MUNICIPAL DE DOADORES DE SANGUE.

Esta Indicação visa a formação de um cadastro municipal de doadores de sangue, cuja atividade fica relacionada à Secretaria Municipal da Saúde.

Todos sabemos a importância da existência de doadores de sangue e, uma vez cadastrados, haverá maior agilidade para que se consiga recolher determinado tipo de sangue. Diariamente, há pessoas em hospitais que precisam da doação de sangue e a dificuldade em consegui-lo, é uma tarefa muito árdua. Esta situação fica mais alarmante quando um paciente precisa, urgentemente, de sangue, o que traz uma grande angústia para o paciente e para os seus familiares ou amigos, que, de uma hora para outra, precisam conseguir o sangue adequado. Sabe-se que a vida de uma pessoa, às vezes, depende de algumas gotas de sangue e aí se reside a importância da criação do cadastro de doadores de sangue.

Além das pessoas poderem externar um elogiável espírito humanitário, quando da doação de sangue, o presente cadastro, possibilita mais rapidez no atendimento aos necessitados de sangue, especialmente, em casos emergenciais.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

[www.camaratabai.com.br](http://www.camaratabai.com.br)

[contato@camaratabai.com.br](mailto:contato@camaratabai.com.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Haverá condições de se localizar os doadores num curto espaço de tempo. As pessoas que já passaram por situações cruciais, necessitando de sangue, podem testemunhar o quanto é desesperada esta situação e o quanto é importante ter-se doadores disponíveis.

Com a criação do cadastro municipal, certamente estaremos colaborando para que pessoas necessitadas de sangue possam ser devidamente socorridas. Em última análise, estaremos amenizando sofrimentos e salvando vidas, e a continuação da vida é um sentimento intrínseco, natural e precioso do ser humano, sendo de tal importância, que sua real dimensão, às vezes, fica difícil de ser corretamente avaliada.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,

Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 17 de março de 2022.

Ver. Fabiano Capitanio de Oliveira

Vereador PL

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabaí/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

[www.camaratabai.com.br](http://www.camaratabai.com.br)

[contato@camaratabai.com.br](mailto:contato@camaratabai.com.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."